



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300001634

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN1985983244

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
	219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

12 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Wilder Reis Silva Santos

Assinatura: Wilder Reis Silva Santos

Telefone de Contato: (01) 3363-1246

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

16/09/2019
Data

William Carneiro
Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309104 em 16/09/2019 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, Nire 53300001634 e protocolo DFN1985983244 - 13/09/2019. Autenticação: BC7831EB8269ADB84C9F5A5280E59F252DB4C8A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/153.408-1 e o código de segurança bXkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ATA DA 604ª (SEXCENTÉSIMA QUARTA) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2019.

NIRE53300001634. Aos 03 dias do mês de janeiro de 2019, às 9h na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, CNPJ Nº 00.314.310/0001-80 – CF/DF Nº 07.342.783/001-53, situada no SIA/SUL – Trecho 10, lote 05 em Brasília – Distrito Federal, realizou-se a 604ª (sexcentésima quarta) reunião

ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, Sr. **DILSON RESENDE DE ALMEIDA**, com a presença dos Conselheiros, Sr., **DJALMA TARCÍSIO MACHADO**, Sr. **DENNYEL DANTAS DE MORAIS**, Sra., **REGIANY MARISA DA SILVA VERBENA**. A reunião teve início com as falas de boas vindas do Sr. Presidente do Conselho, o mesmo se apresentou ao Colegiado fazendo um breve relato da sua trajetória profissional até o presente momento, ressaltou sobre os projetos que serão desenvolvidos pelo Sistema Agricultura. Passando-se para o seguinte item: **1 -**

DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF - Foi submetido para a aprovação do Conselho de Administração a destituição do Sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA** do cargo de Presidente desta CEASA/DF, assim como a indicação do Excelentíssimo

Senhor Governador do Distrito Federal, Ibanes Rocha, constante no Ofício nº. 02/2019 – CASA CIVIL, datado de 02 de janeiro de 2019, do senhor Sr. **WILDER DA SILVA SANTOS**, para a Presidência da CEASA/DF. O Conselho por unanimidade resolveu aprovar a destituição do Senhor **JOSÉ DEVAL DA SILVA** do cargo de Presidente, bem como aprovar a eleição do senhor Sr. **WILDER DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] para Presidente desta empresa pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme previsto no § 1º do Artigo 26 do Estatuto Social. **2 - DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO VICE-**

PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF - Foi submetido para a aprovação do Conselho de Administração a destituição do Sr. **ALOÍSIO VASCONCELOS MARTINS** do cargo de Vice-Presidente desta CEASA/DF, assim como a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibanes Rocha, constante no Ofício nº. 02/2019 – CASA CIVIL, datado de 02 de janeiro de 2019, do senhor Sr. **ONÉLIO ALVES TELES**, para a Vice-Presidência da CEASA/DF. O Conselho por unanimidade resolveu aprovar a destituição do Senhor **ALOÍSIO VASCONCELOS MARTINS** do cargo de Presidente, bem como aprovar a

eleição do senhor Sr. **ONÉLIO ALVES TELES**, brasileiro, desquitado, Administrador, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] para Vice-Presidente desta empresa pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme previsto no § 1º do Artigo 26 do Estatuto Social. **3 - DESTITUIÇÃO E**

ELEIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF - Foi submetido para a aprovação do Conselho de Administração a destituição do Sr. **ROSSI DASILVA ARAÚJO** do cargo de Diretor Administrativo desta CEASA/DF, assim como a indicação do senhor

[REDACTED]



Sr. FERNANDO SATHLER DE SOUSA, para a Diretoria Administrativa da CEASA/DF. O Conselho por unanimidade resolveu aprovar a destituição do Senhor ROSSI DASILVA ARAÚJO do cargo de Diretor Administrativo, bem como aprovar a eleição do Sr. FERNANDO SATHLER DE SOUSA, brasileiro, casado, Administrador, servidor de carreira da CEASA/DF, matrícula [REDACTED] RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED]

[REDACTED] para Diretor Administrativo desta empresa pelo período de 02 (três) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme previsto no § 1º do Artigo 26 do Estatuto Social. **4 - DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF**

- Foi submetido para a aprovação do Conselho de Administração a destituição do Sr. JOÃO CARLOS MARTINS NETO do cargo de Diretor Financeiro desta CEASA/DF, assim como a indicação do senhor Sr. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, para a Diretoria Financeira da CEASA/DF. O Conselho por unanimidade resolveu aprovar a destituição do Senhor JOÃO CARLOS MARTINS NETO do cargo de Diretor Financeiro, bem como aprovar a eleição do senhor Sr. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, brasileiro, casado, Advogado, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] para Diretor Financeiro desta empresa pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme previsto no § 1º do Artigo 26 do Estatuto Social. **5 - DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF**

- Foi submetido para a aprovação do Conselho de Administração a destituição do Sr. HÉLIO GOMES MORENO do cargo de Diretor Técnico Operacional desta CEASA/DF, assim como a indicação do senhor Sr. FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, para a Diretoria Técnica Operacional da CEASA/DF. O Conselho por unanimidade resolveu aprovar a destituição do Senhor HÉLIO GOMES MORENO do cargo de Diretor Técnico Operacional, bem como aprovar a eleição do senhor Sr. FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico em Comercialização, servidor de carreira da CEASA/DF, matrícula nº. [REDACTED] RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] para Diretor Técnico Operacional desta empresa pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme previsto no § 1º do Artigo 26 do Estatuto Social. **6 - DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO DIRETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF**

- Foi submetido para a aprovação do Conselho de Administração a destituição do Sr. MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO do cargo de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional desta CEASA/DF, assim como a indicação da Sra. LIDIANE DE MATOS PIRES, para a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da CEASA/DF. O Conselho por unanimidade resolveu aprovar a destituição do Senhor MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO do cargo de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como aprovar a eleição Sra. LIDIANE DE MATOS PIRES, brasileira, casada, Nutricionista, servidora de carreira da EMTAER/DF, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado no condomínio [REDACTED]

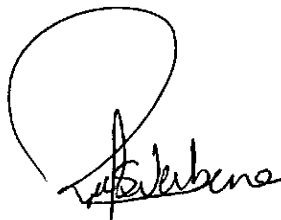
para Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional desta empresa pelo período de 02 (dois)



anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme previsto no § 1º do Artigo 26 do Estatuto Social. 7 – **ASSUNTOS GERAIS:** Os Conselheiros deram boas vidas à nova Diretoria, desejando-lhes sucesso. Nada mais havendo a tratar, às 9h45min a reunião se deu por encerrada, da qual eu, Andreia Alves Guimarães, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e demais Conselheiros, em cumprimento às normas legais e regulamentares.x

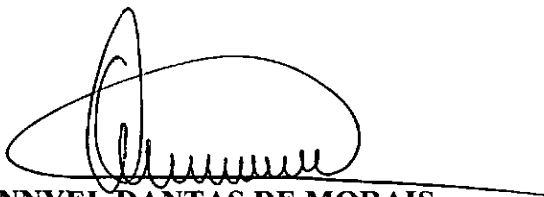


DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Presidente



REGIANY MARISA DA SILVA
VERBENA
Conselheira

DJALMA TARCÍSIO MACHADO
Conselheiro



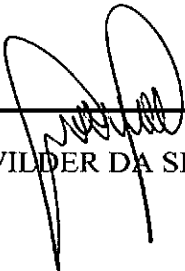
DENNYEL DANTAS DE MORAIS
Conselheiro





TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, o Conselho de Administração decide, nomear no cargo de Presidente da CEASA/DF, o Senhor WILDER DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. 536454 SSP/DF, CPF nº. 259.304.941-34, residente e domiciliado na Quadra 01 Conjunto 02 Casa 42, Planaltina - DF, para ocupar o cargo de Presidente desta empresa, a partir desta data, prometendo o empossado cumprir bem e fielmente as atribuições do seu cargo. Apresentou a declaração de que trata o Art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.


WILDER DA SILVA SANTOS

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF
Telefone: (0xx61) 363-1212 - FAX (0xx61) 361 8221 – E-mail: ceasa-df@ceasa-df.org.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

WILDER DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. 536454 SSP/DF, CPF nº. 259.304.941-34, residente e domiciliado na Quadra 01 Conjunto 02 Casa 42, Planaltina - DF, declara, para fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outros componentes de órgãos de administração ou da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF S/A.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

WILDER DA SILVA SANTOS

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53

Sector de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF

Telefone: (0xx61) 3363-1203 - FAX (0xx61) 3361 -8221 - E-mail: ceasa-df@ceasa-df.org.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

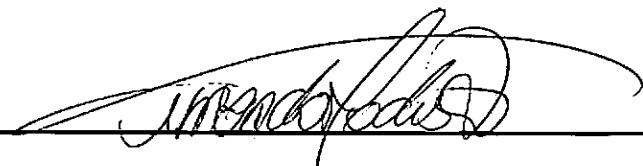
Certifico registro sob o nº 1309104 em 16/09/2019 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, Nire 53300001634 e protocolo DFN1985983244 - 13/09/2019. Autenticação: BC7831EB8269ADB84C9F5A5280E59F252DB4C8A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/153.408-1 e o código de segurança bXkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, o Conselho de Administração decide, nomear no cargo de Diretor Financeiro da CEASA/DF, o Senhor FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, brasileiro, casado, Advogado, RG nº. 2.408.648 SSP/DF, CPF nº. 023.267.921-57, residente e domiciliado na Rua das Figueiras Lote 03 Bloco A apartamento 1004, Águas Claras-DF, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro desta empresa, a partir desta data, prometendo o empossado cumprir bem e fielmente as atribuições do seu cargo. Apresentou a declaração de que trata o Art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.



FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, brasileiro, casado, Advogado, RG nº. 2.408.648 SSP/DF, CPF nº. 023.267.921-57, residente e domiciliado na Rua das Figueiras Lote 03 Bloco A apartamento 1004, Águas Claras-DF, declara, para fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outros componentes de órgãos de administração ou da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF S/A.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53

Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF
Telefone: (0xx61) 3363-1203 - FAX (0xx61) 3361 -8221 – E-mail: ceasa-df@ceasa-df.org.br





TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, o Conselho de Administração decide, nomear no cargo de Diretor Técnico Operacional da CEASA/DF, o Senhor FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico em Comercialização, servidor de carreira da CEASA/DF, matrícula nº. 1081-2, RG nº. 10352242 SSP/MG, CPF nº. 039.065.606-27, residente e domiciliado na Quadra 302 conjunto 03 Apartamento 801 lote 4-11, Samambaia - DF, para ocupar o cargo de Diretor de Técnico Operacional desta empresa, a partir desta data, prometendo o empossado cumprir bem e fielmente as atribuições do seu cargo. Apresentou a declaração de que trata o Art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico em Comercialização, servidor de carreira da CEASA/DF, matrícula nº. 1081-2, RG nº. 10352242 SSP/MG, CPF nº. 039.065.606-27, residente e domiciliado na Quadra 302 conjunto 03 Apartamento 801 lote 4-11, Samambaia - DF, declara, para fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outros componentes de órgãos de administração ou da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF S/A.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

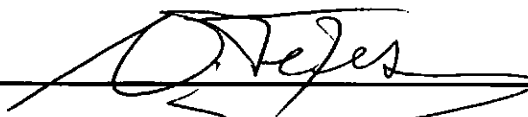
FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS





TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, o Conselho de Administração decide, nomear no cargo de Vice-Presidente da CEASA/DF, o Senhor ONÉLIO ALVES TELES, brasileiro, desquitado, Administrador, RG nº. 2646331 IFP/RJ, CPF nº. 352.460.497-87, residente e domiciliado Condomínio Mirantes das Paineiras, Conjunto 7 Casa 17, Jardim Botânico - DF, para ocupar o cargo de Vice-Presidente desta empresa, a partir desta data, prometendo o empossado cumprir bem e fielmente as atribuições do seu cargo. Apresentou a declaração de que trata o Art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.


ONÉLIO ALVES TELES





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ONÉLIO ALVES TELES, brasileiro, desquitado, Administrador, RG nº. 2646331 IFP/RJ, CPF nº. 352.460.497-87, residente e domiciliado Condomínio Mirantes das Paineiras, Conjunto 7 Casa 17, Jardim Botânico - DF, declara, para fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outros componentes de órgãos de administração ou da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF S/A.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.


ONÉLIO ALVES TELES





TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, o Conselho de Administração decide, nomear no cargo de Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional da CEASA/DF, a Senhora LIDIANE DE MATOS PIRES, brasileira, casado, Nutricionista, RG nº. 2081960 SSP/DF, CPF nº. 989.661.541-15, residente e domiciliado no condomínio Recanto real, quadra 01, conjunto 02 lote17, Sobradinho - DF, para ocupar o cargo de Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional desta empresa, a partir desta data, prometendo o empossado cumprir bem e fielmente as atribuições do seu cargo. Apresentou a declaração de que trata o Art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

LIDIANE DE MATOS PIRES

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53

Sector de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF

Telefone: (0xx61) 363-1212 - FAX (0xx61) 361 8221 – E-mail: ceasa-df@ceasa-df.org.br





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

LIDIANE DE MATOS PIRES, brasileira, casada, Nutricionista, RG nº. 2081960 SSP/DF, CPF nº. 989.661.541-15, residente e domiciliado no condomínio Recanto real, quadra 01, conjunto 02 lote 17, Sobradinho - DF, declara, para fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outros componentes de órgãos de administração ou da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF S/A”.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

LIDIANE DE MATOS PIRES





TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, o Conselho de Administração decide, nomear no cargo de Diretor Administrativo da CEASA/DF, o Senhor FERNANDO SATLHER DE SOUSA, brasileiro, casado, Administrador, servidor de carreira da CEASA/DF, matrícula nº. 1090-1, RG nº. 10.522.192 SSP/MG, CPF nº. 036.473.396-95, residente e domiciliado no Setor Habitacional Vicente Pires, rua 8, chácara 331, casa 18, Residencial Belo Horizonte - DF, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo desta empresa, a partir desta data, prometendo o empossado cumprir bem e fielmente as atribuições do seu cargo. Apresentou a declaração de que trata o Art. 13 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

FERNANDO SATLHER DE SOUSA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

FERNANDO SATHLER DE SOUSA, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. 10.522.192 SSP/MG, CPF nº. 036.473.396-95, residente e domiciliado no Setor Habitacional Vicente Pires, rua 8, chácara 331, casa 18, Residencial Belo Horizonte - DF, declara, para fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, a fé pública, à propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declara, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outros componentes de órgãos de administração ou da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF S/A.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

FERNANDO SATHLER DE SOUSA

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF
Telefone: (0xx61) 3363-1203 - FAX (0xx61) 3361 -8221 – E-mail: ceasa-df@ceasa-df.org.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309104 em 16/09/2019 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, Nire 53300001634 e protocolo DFN1985983244 - 13/09/2019. Autenticação: BC7831EB8269ADB84C9F5A5280E59F252DB4C8A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/153.408-1 e o código de segurança bXkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO

Nº 02/2019 – CASA CIVIL

Brasília, 02 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, sirvo-me do presente para, nos termos dos arts. 18 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e 142, II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, apresentar a Vossa Senhoria o nome de Wilder da Silva Santos para ocupar o cargo de Presidente dessa Empresa e de Onélio Alves Teles para ocupar o cargo de Vice-Presidente.

Respeitosamente,

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

Senhor,

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Presidente do Conselho de Administração da CEASA-DF

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal

SIA Trecho 10 – Brasília, DF, 70297-400



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309104 em 16/09/2019 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, Nire 53300001634 e protocolo DFN1985983244 - 13/09/2019. Autenticação: BC7831EB8269ADB84C9F5A5280E59F252DB4C8A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/153.408-1 e o código de segurança bXkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/17